



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 090/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 680,00 (cada), a seu favor e 02 (duas) diárias, no valor de 390,00 (cada) a favor do Chefe de Gabinete, Ariosvaldo Soares de Faria para participação da solenidade de anúncio do Plano de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PAM, a ser realizado no dia 12 de abril, na cidade de Foz do Iguaçu.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL